



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

FOLHA N° 02
Proc. CM N° 12143/22

MENSAGEM N° 079 .09.2022.

Em, 05 de Setembro de 2022.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Colenda Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração das ações de emendas impositivas que foram indicadas na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alterações requeridas pela Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli e Luciano Firmino Vieira, nas indicações que lhe são cabíveis, neste caso, respectivamente, as Emendas Impositivas de nºs 142 e 153, de 2021, conforme documentos em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 143, DE 2022.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- **A Emenda Impositiva de nº 142/2021, da Vereadora Liliane Helena Barbosa Chiarelli, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Tecnologia, para atender despesas de custeio - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- **A Emenda Impositiva de nº 153/2021, do Vereador Luciano Firmino Vieira, passa a ter a seguinte ação:**

- Repasse de verba ao Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", para aquisição de equipamentos - R\$ 97.535,00 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 04
Proc. CM N° PL 143/22

Ofício nº 64/2022.

Mogi Guaçu, 31 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

Cumprimento-o cordialmente e venho solicitar a Vossa Excelência a alteração da destinação dos recursos orçamentários, criada via Emenda Impositiva de nº 142 ao PL nº 188/2021, posteriormente convertido na Lei Ordinária Municipal nº 5563/2021, a fim de que os recursos nela especificados passem a ser assim destinados:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Tecnologia, para atender despesas de custeio.....R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Com certeza de contar com sua especial atenção o presente reivindicação, renovo protestos de estima e consideração.

Vereadora LILIANE HELENA CHIARELLI BARBOSA
Lili Chiarelli (Republicanos)



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 05
Proc. CM N° PL143/22

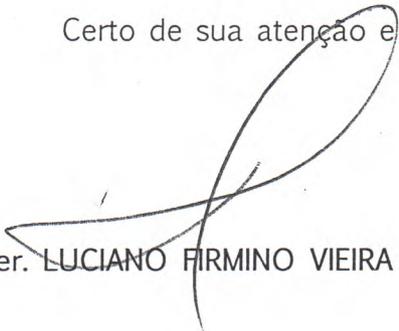
Mogi Guaçu, 29 de agosto de 2022

Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU - SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva nº 153 de 2021, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 188/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor seja alocado para outra ação a ser utilizada pelo Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", conforme quadro de emenda anexa, dada a relevância e prioridade.

Certo de sua atenção e deferimento, subscrevo-me.


Ver. LUCIANO FIRMINO VIEIRA



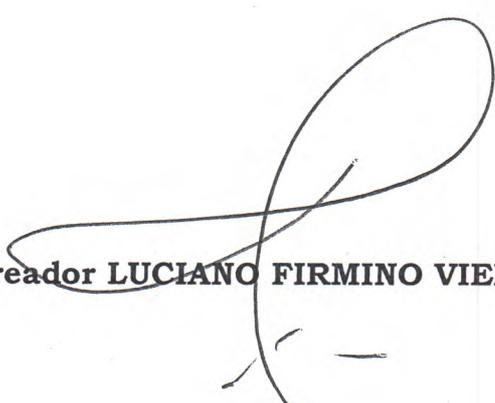
Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 06
Proc. CM N° 21432

QUADRO DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO FIRMINO VIEIRA E MODIFICAÇÃO PARA NOVA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE OBJETO.

EMENDAS IMPOSITIVA APROVADA (Nº)	OBJETO (Ação)	VALOR EM R\$	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
153/2021	Repasse de verba ao Hospital Municipal "Dr. Tajara Ramos", para atender demanda de custeio	97.535,00 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais)	Repasse de verba ao Hospital Municipal "Dr. Tajara Ramos", para aquisição de equipamentos.	97.535,00 (noventa e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais)


Vereador **LUCIANO FIRMINO VIEIRA**



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA N° 07
Proc. CM N° PL 143/22

EMENDA IMPOSITIVA N° 153 , AO PROJETO DE LEI N° 188/2021.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei n° 188/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba ao Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", para atender demanda de custeio.....
R\$ 97.535,00 (noventa e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ R\$
R\$ 97.535,00 (noventa e sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais).

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de outubro de 2.021.


Vereador LUCIANO FIRMINO VIEIRA
PL